



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 2019

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaraguari, Estado do Mato Grosso do Sul.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

### DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1734648&filename=PDL-191-2019](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1734648&filename=PDL-191-2019)

- Informações complementares

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1715416&filename=TVR+461/2018](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1715416&filename=TVR+461/2018)



Página da matéria

Aprova o ato que outorga  
autorização à Associação de  
Radiodifusão Comunitária Jaraguari  
para executar serviço de  
radiodifusão comunitária no  
Município de Jaraguari, Estado do  
Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 56, de 21 de fevereiro de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jaraguari, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA  
Presidente